



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

Nome: **CRECI - Centro de Referência em Cidadania ao Idoso**

Órgão Executor: **Prefeitura Municipal de Pato Branco**

Endereço: **Rua 21 de Abril, Bairro São Cristóvão**

Quadra: **1626**

Lote: **01**

Área do edifício: **410,80 m²**

DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO

O presente memorial especifica os materiais e aspecto final desejado para a readequação do edifício da antiga creche do bairro São Cristóvão, demolição e reconstrução do edifício do antigo posto de saúde (devido a precariedade da estrutura) e construção de um novo bloco de ligação entre eles para abrigar o CRECI - Centro de Referência em Cidadania ao Idoso. O projeto contempla as alterações internas, de fachada, fechamento e reforma da construção remanescente, ampliação da edificação, novo paisagismo e mobiliários, a fim de atender as demandas e proporcionar um local seguro, adequado e agradável para os usuários.

1 CONVENÇÕES PRELIMINARES

Durante a execução da obra deverá ser observada a NR-18 do Ministério do Trabalho e Emprego para segurança e proteção dos operários, transeuntes e para obras provisórias que impeçam o acesso de pessoas estranhas à construção.

Os materiais e métodos executivos devem seguir as Normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas Brasileiras - vigentes. A obra deve ser executada conforme os desenhos, memoriais e detalhes dos projetos: arquitetônico, elétrico, os quais serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Qualquer necessidade de alteração do projeto durante a execução da obra, para possíveis compatibilizações deverá ser submetida à aprovação do **responsável técnico pelo projeto** a ser alterado.

Para execução da obra devem ser utilizados e mantidos no canteiro de obras o projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco e os demais projetos complementares, sendo que todos os complementares devem conter o visto de atualização expedido pela SEO – Secretaria de Engenharia e Obras da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

A execução da obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, através de competente Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, e/ou ao CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná. Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Engenharia e Obra e os que não forem aprovados ou que apresentem defeitos em sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta exclusivo do construtor.

Será de responsabilidade do Empreiteiro e do Responsável Técnico

- *Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;*
- *Manter atualizados no Canteiro de Obras, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos;*



MUNICÍPIO DE **PATO BRANCO**

Secretaria de Planejamento Urbano

- *Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;*
- *Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;*
- *Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social / CREA e CAU, e órgão financiador;*
- *Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.*
- *A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no CREA ou CAU como responsável Técnico pela Obra.*
- *Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.*

Os serviços de terraplenagem serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pato Branco se caso houver.

Os materiais fora das especificações ou que forem julgados inadequados deverão ser removidos do canteiro de obras.

Antes das escavações a obra deve ser cercada por tapume construído com chapas metálica com dimensão mínima de 2,20m de altura, sendo que estas chapas devem manter seu topo superior alinhado. As faces das chapas devem ser fixadas a prumo.

O tapume deve ser pintado na parte voltada para fora da obra com tinta acrílica na cor cinza escuro, ficando vedada sua utilização para publicidade, inclusive da empresa executora da obra, ficando somente a Prefeitura Municipal com o direito de utilizar o tapume com pinturas ou adesivos para divulgação própria. Será permitido a contratada fixar na obra ou no tapume somente as placas exigidas pelo CREA-PR. e CAU-PR., numa área única, com o máximo de 4,0m².

- A locação da obra deverá respeitar a locação constante na planta de situação, obedecendo acesso e os recuos projetados, a locação deverá ser feita pelo processo de tabuas corridas sendo definidos claramente os eixos de referência.

2 COBERTURA

2.1 Cobertura Existente

O fechamento e a estrutura da cobertura, rufos e calhas existentes serão removidos.

2.2 Cobertura - Adições

Deve ser feita, nos blocos existentes, estrutura em tesoura metálica preta para suportar o fechamento da cobertura em telha metálica termoacústica branca. Serão instalados cumeeiras, rufos e acabamento do beiral em aço galvanizado preto.

O bloco de ampliação deve ser coberto com laje de concreto protendido aparente, resinado na parte interna e impermeabilizada e sombreada externamente da devida maneira apresentada em prancha de projeto. Os rufos e calhas deverão ser em aço galvanizado preto

Todas as pinturas devem ser resistentes a corrosão. Instalar tela de proteção contra folhas e outros elementos que possam entupir.



MUNICÍPIO DE **PATO BRANCO**

Secretaria de Planejamento Urbano

As medidas e inclinações devem seguir o apresentado em projeto arquitetônico.

3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Retirar e reaproveitar portas de forro de pvc, portas de forro de madeira, telhas de fibrocimento, louças sanitárias, torneiras, bancada de granito, calhas metálicas e fechamento de beiral de madeira. Na parte externa devem ser reaproveitadas lajotas e paver.

3.1 Paredes de alvenaria

Demolição de paredes internas em toda a edificação e abertura de vãos nas paredes para recebimento das janelas e portas conforme indicação em projeto.

Verificar a integridade das paredes a ser mantida e caso apresente deficiência na estrutura a mesma deve ser refeita.

3.2 Esquadrias

Retirada de todas as janelas e portas, sem exceções, nos dois blocos existentes.

3.3 Geral

Retirar cerca, portões, piso externo e louças existentes (pias e vasos).

3.4 Demais construções

Demolir por completo a construção da lavanderia em alvenaria existente no local onde será feito o acesso de veículos ao interior do terreno.

Demolir demais estruturas apontadas na planta de demolição em projeto arquitetônico.

4 ADIÇÕES

4.1 Alvenaria

Será executada alvenaria no edifício existente, conforme indicado em projeto arquitetônico, nas paredes perimetrais para preencher o vazio das janelas e portas a serem removidas, assim como as novas paredes internas.

Todas as paredes de alvenaria do edifício existente deverá receber uma camada regularizadora de chapisco, emboço, reboco e pintura ou revestimento de acordo com o acabamento indicado, exceto no friso demarcado no projeto arquitetônico abaixo das janelas J2, este deve ser deixado no emboço e feito pintura branca com impermeabilização.

O edifício de ligação deverá ser executado com bloco cerâmico medindo 11,5x19x19 cm e acabamento conforme indicado em projeto arquitetônico.

4.2 Esquadrias

As esquadrias serão fabricadas e montadas de forma a atender a norma NBR-10821 quanto a resistência mecânica e estanqueidade.

A montagem de todas as esquadrias deverá ser feita na sua totalidade com parafusos em aço inoxidável.



MUNICÍPIO DE **PATÓ BRANCO**

Secretaria de Planejamento Urbano

Os vidros devem ser isentos de trincas, ondulações, manchas, bolhas, lentes, riscos e outros defeitos. Utilizar vidro comum de espessura 3+3mm (vidro de segurança) ou 6mm, contendo fecho concha com trava, fitas de vedação e arremates de 70mm.

A fixação entre vidros e caixilhos será com guarnição em perfis apropriados de borracha de EPDM.

Não serão admitidas folgas entre os vidros e os respectivos caixilhos e a colocação dos vidros devem seguir as orientações do fabricante dos perfis utilizados na fabricação das esquadrias.

As especificações e características das esquadrias encontram-se no projeto arquitetônico e no quadro de aberturas.

4.3 Forros

Os ambientes internos receberão forro de gesso pintado com pintura acrílica fosca na cor branca, marca Suvinil ou similar.

5 REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Os revestimentos cerâmicos empregados nas paredes e pisos das áreas úmidas terão junta de 4,0mm. Todos os rejuntas serão do tipo cimentício resinado, flexível, anti-fungo.

5.1 Pisos

Todos os ambientes internos serão revestidos com piso de porcelanato acetinado retificado PEI 5, antiderrapante, demensões 60x60 cm e cor conforme indicação em projeto e rejunte de cor parecida com a do piso utilizado. Os rodapés serão de poliestireno na cor branca exceto nas paredes que houver revestimento de tijolinho. Soleiras de granito cinza andorinha, 2 cm de espessura.

5.2 Paredes

Nas paredes dos banheiros, cozinha, dml, lavanderia deverá ser feito revestimento em porcelanato acetinado retificado branco 60x60 cm e rejunte branco seguindo alinhamento do revestimento do piso até a altura de 210 cm. Após essa altura, fazer pintura epóxi impermeável branca.

6 PISOS

Toda a área do piso deverá ser nivelada e feita camada de regularização para receber o novo revestimento.

7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão embutidas nas paredes, forro e piso, através de mangueiras corrugadas, atendendo os pontos de consumo conforme projeto complementar. Todos os materiais deverão atender as Normas Brasileiras específicas e deverão apresentar facilidades de manutenção e monitoramento.



MUNICÍPIO DE **PATO BRANCO**

Secretaria de Planejamento Urbano

8 INSTALAÇÕES DE LÓGICA

Deverá ser instalado pontos de lógica conforme projeto complementar.

9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS

A instalação de água potável será executada com sistema PVC. Origina-se no ponto de conexão com a rede existente, passando pelo registro geral e deste para os ramais de abastecimento e pontos de consumo.

As instalações de esgoto serão executadas em PVC, origina-se nos pontos que coletam os despejos líquidos do lavatório, vaso sanitário e ralo e segue para o ramal de coleta. Do ramal de coleta o esgoto segue para a rede existente. A ventilação da rede de esgoto sanitário executada em PVC, serve para manter as pressões nas tubulações iguais à pressão atmosférica, para que desta maneira não ocorra contra fluxo ou deterioração nas tubulações, e também para liberar os gases provenientes da biomassa em decomposição.

As instalações destinadas a coletar as águas da chuva originam-se nas canaletas que a transportam até as caixas de inspeção distribuídas nas imediações da edificação e conduzidas para rede existente.

10 LOUÇAS, METAIS, TAMPOS E DIVISÓRIAS SANITÁRIAS

Todas as louças serão da cor branca. Nos sanitários serão instalados no total 05 vasos sanitários com caixa acoplada com regulagem da descarga. Para lavatório dos banheiros e pias de lavagem de mãos serão instaladas torneira com acionamento por pressão e fechamento automático tipo Torneira cromada para lavatório de mesa, 07 no total. As bancadas serão em granito cinza andorinha com cubas de embutir.

As barras de apoio nos banheiros acessíveis devem ser metálicas com pintura eletrostática a pó preto fosco e devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido da utilização da barra.

Na cozinha será instalada coifa e chaminé metálica com pintura resistente a corrosão na cor preta.

11 IMPERMEABILIZAÇÃO

Nos banheiros será aplicada pintura impermeabilizante com Vedapren ou produto similar com mesma qualidade e eficiência. Será executada calafetação com silicone nos pontos onde há recortes nas placas de gesso acartonado (registros e tubulações).

12 SERVIÇOS FINAIS

12.1 Limpeza permanente

Os resíduos deverão ser armazenados em compartimentos, separados por tipo (papel, forro, latas, madeiras, caliças em geral) para posterior remoção.

A retirada sistemática deverá ser executada por veículo adequado e caberá a Contratada dar solução conveniente aos esgotos e resíduos gerados no local de instalação.

13 DESEMPENHO DA EDIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE
PATÓ BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

13.1 Requisitos de habitabilidade e qualidade

A estrutura deve atender, entre outras, as exigências de habitabilidade e duração da qualidade das edificações previstas na NBR 15575 - Desempenho de Edificações Habitacionais e às demais normas nacionais e internacionais as quais ela remete.

Dessa forma, deverão ser comprovadas algumas características de edificações habitacionais quanto aos seguintes critérios:

- a) Segurança - Desempenho estrutural; Segurança contra incêndio; Segurança no uso e operação.
- b) Habitabilidade - Estanqueidade à água; Desempenho térmico; Desempenho acústico.
- c) Sustentabilidade - Durabilidade e manutenibilidade.

A comprovação das condições de desempenho deverá ser feita através de laudos técnicos, pareceres, certificados ou relatórios técnicos de ensaios baseados em Normas Técnicas, emitidos por laboratórios de entidades notoriamente reconhecidas e credenciadas, tais como Universidades/Faculdades, Institutos de Pesquisa, Fundações, Órgãos Estatais.

13.1.1 Estanqueidade: a licitante deverá juntar em sua proposta a comprovação de utilização de materiais que proporcionem impermeabilidade/vedação aos ambientes internos, evitando futuras áreas de infiltrações de umidade, no tocante a fachadas, coberturas e demais elementos que possam estar sujeitos aos impacto da água.

13.1.2 Conforto termoacústico: a licitante deverá juntar em sua proposta comprovação de que os sistemas construtivos de vedação vertical interna e externa e de cobertura proporcionem conforto termoacústico aos usuários dos ambientes internos (em condições naturais de insolação, ventilação, unidade relativa do ar).

13.1.3 Resistência à incêndios: a licitante deverá juntar em sua proposta comprovação de utilização de materiais que proporcionem baixo nível de combustão/inflamabilidade, impedindo a propagação de incêndios, produção de fumaça, gotejamentos e outros dos elementos componentes do sistema construtivo de vedação vertical interna e externa e de cobertura.

13.1.4 Resistência à corrosão: a licitante deverá juntar em sua proposta comprovação de utilização de materiais resistentes à ação de intempéries e que impeçam processos corrosivos.

13.1.5 Ensaio de fechamento brusco e impacto de corpo mole de portas: a licitante deverá juntar em sua proposta comprovação de utilização de materiais que comprovem a resistência mecânica do sistema de portas para impactos que possam afetar a estabilidade do sistema de portas, marco e degradações adjacentes em seu sistema de vedação interno e externa.

14 VERIFICAÇÃO FINAL

Tudo quanto se refere a metais, ralos, torneiras, maçanetas, pisos e demais superfícies do edifício deverão ser entregues limpos, sem defeitos ou falhas, sob pena de ser substituídos, o mesmo acontecendo com as demais peças.

Para qualquer omissão neste documento, bem como em todos os projetos, prevalecerá o uso das melhores recomendações feitas pela Normas e Especificações Brasileiras - ABNT em vigor.

A contratada deverá fornecer aos operários e exigir o uso de todos os equipamentos de prevenção de acidentes (EPI) necessários e exigidos pela legislação vigente, tais como capacetes, botas, óculos, luvas, etc, e se responsabilizar pela manutenção e segurança de máquinas, equipamentos e materiais, assim como será obrigação da Contratada manter no local de construção o equipamento necessário à proteção contra incêndio.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano


O local deverá ser entregue totalmente limpo e isento de entulhos e com todas as instalações e equipamentos vistoriados e testados pelo responsável técnico da Contratante e Contratada.

Qualquer dúvidas a respeito dos materiais, cotas ou procedimentos a serem tomados deverão ser esclarecidos junto ao responsável técnico da Contratante.

15 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao final da obra será procedida cuidadosa verificação, por parte dos responsáveis, das perfeitas condições de funcionamento e segurança, de modo que o local possa ser imediatamente utilizado. A obra deverá ser entregue completamente limpa e os serviços devidamente aprovados pela SEO – Secretaria de Engenharia e Obras do município de Pato Branco.

Pato Branco, 05 de agosto de 2022



Autor do projeto: Arquiteto e Urbanista
RODOLFO HENRIQUE TSCHA
Registro Nacional - CAU: A237326-2